



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO n. 04/2023

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de conflitos fundiários urbanos e rurais, vinculada ao Conselho Estadual em Direitos Humanos de Santa Catarina (CEDH-SC)

O CONSELHO ESTADUAL EM DIREITOS HUMANOS DE SANTA CATARINA (CEDH-SC), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que decidiu em sessão plenária realizada em 9 de março de 2023, em total conformidade com a Lei 16.534 de 23 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a conselheira e vice-presidente do CEDH-SC, Senhora Celina Duarte Rinaldi para **representar a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e coordenadora** dessa Comissão, 1 (um) representante da **Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina**, 1(um) representante do **Movimento Despejo Zero**, 1 (um) representante do **Instituto Gentes de Direitos**, 1 (um) representante do **Instituto Brasileiro de Direitos Urbanístico**, **Padre Vison Groh, Ricardo Moritz e Pedro Baldissera** para integrem a Comissão Especial de Conflitos fundiários urbanos e rurais.

Florianópolis, 14 de abril de 2023.

Fabício Bogas Gastaldi
Presidente do CEDH-SC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F400BSS0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO BOGAS GASTALDI (CPF: 362.XXX.798-XX) em 17/04/2023 às 16:52:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2021 - 16:43:35 e válido até 28/07/2121 - 16:43:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDI0MTJfMjQxMj8yMDIxX0Y0MDBCUI1Mw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00002412/2021** e o código **F400BSS0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.